

PROCESSO N.º 23274/2021 – TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0007_I/2020 – TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o n.º 63.067.904/0002-35, com sede na Rua Breno Ferraz do Amaral, n.º 390, Bairro Firmiano Pinto, São Paulo/SP, CEP: 04.124-020, telefone: 0800 772 5433, e-mail: jessica.oliveira@thermofisher.com e ana.coly@thermofisher.com, neste ato representado pelo **Sr. MARCOS DAMIAN CAUSSI**, portador do documento de Identidade n.º V871614LDIREXEX, inscrito no CPF sob o n.º 235.936.318-22, e o **Sr. GUSTAVO ARBEX AVELAR**, portador do Documento de Identidade n.º 22515087 SPP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 260.136.588-97 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0007_I/2020**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 23.274/2021 – TJ/MA, com fulcro no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais normas legais aplicáveis, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de equipamentos já adquiridos pelo Laboratório Forense de Biologia Molecular, cuja manutenção técnica está cedida exclusivamente a representante da Applied Biosystems, da qual procedem tais instrumentos, têm entre si aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0007_I/2020 – TJMA, firmado entre as partes em 19/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, o **REAJUSTE** do índice de atualização do referido instrumento, conforme previsto na Cláusula Dez, a **SUBSTITUIÇÃO** do índice de atualização do contrato e **ALTERAÇÃO** do endereço da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com



início em **19/10/2021** e término em **19/10/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE

3.1. Pelo presente instrumento, fica substituído o IGP – M (Índice Geral de Preços do Mercado), índice de reajuste do Contrato de Prestação de Serviço nº 0007_I/2020 – TJMA, pelo **IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO**, para cumprimento do estabelecido na Lei Complementar n.º 173/2020, em seu artigo 8º, até a vigência da referida norma.

Art. 8º. Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

.....
 VIII – adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O índice aplicado ao cálculo do reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado referente a Jun/2021, no percentual de 8,35%, conforme **DESPACHO-COCON-9932021**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Atual do Contrato		Valor Reajustado - IPCA JUN/2021 (Acumulado de 12 meses)				
			VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL ANUAL (RS)	IPCA ACUM JUN-2021	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL ANUAL (RS)
01	Analizador Automático de DNA Marca/Modelo : Applied Biosystems 3130-4 Cobertura AB Maintenance	01	0,00	0,00	8,350%	0	0,00	0,00	0,00
02	Analizador Automático de DNA Marca/Modelo: Applied Biosystems 3500 Vigência: 12 meses (a contar do fim da garantia) Cobertura:	01	2.931,00	35.172,00	8,350%	01	3.175,74	3.175,74	38.108,88



	AB Assurence								
03	TERMOCLICADOR Marca/Modelo : Applied Biosystems Geneamp 9700 Cobertura: AB Assurence	01	291,64	3.499,62	8,350%	01	315,99	315,99	3.791,88
04	TERMOCLICADOR Marca/Modelo : Applied Biosystems Veriti Cobertura: AB Assurence	01	623,39	7.480,72	8,350%	01	675,44	675,44	8.105,28
VALOR TOTAL: R\$ 46.152,34					VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 50.006,04				

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

5.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 50.006,04 (cinquenta mil, seis reais e quatro centavos)**, conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO – CO – 17642021**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

6.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no valor de R\$ 10.001,14 (dez mil e um reais e quatorze centavos), correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

6.3. As despesas inerentes à execução deste Aditivo serão liquidadas através da **Nota de Empenho n.º 2021NE001368-TJ**, emitida em 14/09/2021 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, **DECISÃO – GP 55372021**, e encontra amparo legal no artigo 57, II, e artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93, bem como o artigo 8º da Lei Complementar n.º 173/2020.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.


8.2 Este instrumento após assinado e publicado estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

9.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís (MA) 20 de setembro de 2021.



Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

GUSTAVO ARBEX Digitally signed by GUSTAVO
ARBEX AVELAR:26013658897
AVELAR:26013658897 Date: 2021.09.16 17:20:42 -03'00'

GUSTAVO ARBEX AVELAR
Representante Legal da Empresa

MARCOS DAMIAN Digitally signed by MARCOS
DAMIAN CAUSSI:23593631822
CAUSSI:23593631822 Date: 2021.09.16 17:17:53 -03'00'

MARCOS DAMIAN CAUSSI
Representante Legal da Empresa

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0007_I/2020 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.274/2021; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0007_I/2020 - TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19/10/2020, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA, O REAJUSTE DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO REFERIDO INSTRUMENTO, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA DEZ, A SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/10/2021 E TÉRMINO EM 19/10/2022; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 50.006,04 (CINQUENTA MIL, SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO - CO – 17642021; AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTE ADITIVO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE001368-TJ, EMITIDA EM 14/09/2021, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 - ACESSO À JUSTIÇA - CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, DECISÃO - GP 55372021, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II, E ARTIGO 40, XI, DA LEI N.º 8.666/93, BEM COMO O ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173/2020; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/09/2021; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, GUSTAVO ARBEX AVELAR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, E MARCOS DAMIAN CAUSSI.

DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA
Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/09/2021 10:22 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Informações de Publicação

170/2021	22/09/2021 às 11:52	23/09/2021
----------	---------------------	------------